



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº887, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, ocupado pela servidora **Cleuza Dourado Arruda**, portadora do CPF 483.563.361-04, matrícula 6162, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, conforme portaria nº 041/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º919, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Zildete Almeida dos Santos Moura**, portadora do CPF nº 711.815.710-49, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º918, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Wanderlea Cardoso Brina**, portadora do CPF nº 871.505.221-49, da função de Coordenador Técnico Pedagógico, a partir de 20 de dezembro de 2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º917, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Sonia Simões Giacomelli**, portadora do CPF nº 697.815.911-53, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 916, DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação do servidor **Sátiro Samuel Silva Nogueira**, portador do CPF nº 062.097.061-85, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º915, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da **Sandra Cristina Mito**, portadora do CPF nº 020.467.969-93, da função de Coordenador Técnico Pedagógico, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º914, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da **Rosinei Floriano Cena da Silva**, portadora do CPF nº 647.481.209-59, da função de Coordenador Técnico Pedagógico, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º913, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da **Rosana Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 023.247.021-93, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º912, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Raquel Nunes Nascimento Silva**, portadora do CPF nº 087.123.086-09, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º911, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Osana Pereira Xavier de Matos**, portadora do CPF nº 915.910.071-00, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º910, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da

servidora **Maria de Fatima Barbosa Graciano**, portadora do CPF nº 233.822.101-00, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º909, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Maria Cristina Camilo da Silva**, portadora do CPF nº 947.432.071-34, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º908, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação do servidor **Marcel Monteiro Santos**, portador do CPF nº 969.223.541-68, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º907, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação do servidor **Maicon Jose Nocchi**, portador do CPF nº 010.127.099-22, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º906, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Lauanne Silva Galvao dos Santos**, portadora do CPF nº 034.310.321-41, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º905, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Josiene Nazare Rosa de Jesus**, portadora

do CPF nº 004.348.811-04, da função de Coordenador Técnico Pedagógico, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º904, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação servidora **Janaina Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 015.804.111-93, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º903, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Gislaine Alves da Silva**, portadora do CPF nº 035.036.591-10, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º902, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Giorjana Machado Pinheiro**, portadora do CPF nº 994.171.031-72, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º901, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Franciane Regina Oselame Feraboli**, portadora do CPF nº 001.055.581-17, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º900, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação do servidor **Evandro André da Silva**, portador do CPF nº

023.037.641-06, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º899, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Erika Fernanda Duarte Oliveira**, portadora do CPF nº 031.414.801-92, da função de Coordenador Técnico Pedagógico, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º898, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Enede Finatto**, portadora do CPF nº 519.520.411-04, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º897, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Elizete Cristina Pedro**, portadora do CPF nº 066.900.446-45, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º896, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Eleonice de Souza**, portadora do CPF nº 465.500.701-04, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º895, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da

servidora **Delnara Pereira Joaquim Jandrey**, portadora do CPF nº 557.723.821-87, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º894, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Debora Maria Pedrinelli**, portadora do CPF nº 719.272.129-87, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º893, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024 encerrar a designação da servidora **Debora Leonel do Prado**, portadora do CPF nº 031.088.851-46, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º892,DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024, encerrar a designação da servidora **Cleudence Ferreira de Souza Freitas**, portadora do CPF nº 704.617.161-00, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º891,DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024, encerrar a designação da servidora **Cleonice Schlieck**, portadora do CPF nº 001.106.811-69, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º890,DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024, encerrar a designação da

servidora **Camila Estefane Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 036.110.961-05, da função de Coordenador Técnico Pedagógico, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º889,DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024, encerrar a designação da servidora **Angela Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 614.162.661-00, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º888,DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 da Lei Complementar nº 137/2024, encerrar a designação do servidor **Alexsander Felix Muniz**, portador do CPF nº 050.499.931-13, da função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º886,DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Caroline Ribeiro**, portadora do CPF nº 055.175.431-11, do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 946, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público, a servidora **Alenice Rocho dos Santos**, Profissional de Educação – Professor de 1º ao 5º Ano, com efeito retroativo a data 13/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 948, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público, a servidora **Ana Paula Fiori Nóbrega**, Profissional de Educação – Professor de Ciências, com efeito retroativo a data 05/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 949, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de nomeação dos membros que irão compor a denominada Comissão Especial de Contratação, nos termos do art. 6º, L da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências, que lhes confere o inciso VII do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, L – o qual dispõe acerca da denominada Comissão de Contratação;

Considerando a necessidade de designar servidores efetivos/agentes públicos para o exercício de tal função de forma especial;

Considerando se tratar de Credenciamento, proveniente dos denominados Procedimentos Auxiliares, elencado no art. 78, I da NLLC.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados para atuarem como membros da Comissão Especial de Contratação, os seguintes servidores(as)/Agentes Públicos municipais:

Bruna Letícia Alves de Souza, matrícula nº 2430 e CPF nº. 038.710.521-24

Denir Marcelino de Paula, matrícula nº 2572 e CPF nº. 761.178.471-49.

Greycielly Ferreira de Oliveira, matrícula nº 2689 e CPF nº. 024.689.351-60.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp,
matrícula nº 4784 e CPF nº. 030.320.141-07.

Nayara Caroline Locatelli Batista, matrícula
nº 3214 e CPF nº. 019.631.281-76.

Art. 2º. Os Servidores Públicos/Agentes Públicos designados, possuirão as seguintes prerrogativas: receberem, examinar e julgarem os documentos provenientes do Credenciamento de Serviços de Laboratórios de Análises Clínicas, nos termos do art. 6º, L, interpretado em conjunto com o art. 78, I da Lei nº 14.133/2021

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 195/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **PP & AS Comércio de Tintas, Ferro e Aço Ltda** - CNPJ/MF sob o nº **53.358.711/0001-07**.

*Processo Administrativo nº. 399/2024 *Dispensa de Licitação nº 026/2024

*Objeto: Acréscimo de valores.

*Data da Assinatura: 11/11/2024.

*Valor: R\$ 12.682,07

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2030 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 241

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Gabriel Marcos Silva Amaral e/ou Sebastião Pereira Pinto– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Retificação – segue na íntegra o correto:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 245/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Gomes & Azevedo Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº 03.688.640/0001-24.

*Processo Administrativo: 445/2023 *Concorrência: 002/2023

*Objeto: Acréscimo de valor

*Valor: R\$ 361.930,50

*Dotação: 02.35 - 4.4.90.51.91 - 10.301.0002.1031 - 2.500.1002 – Ficha 990

*Data da Assinatura: 09/12/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Erson Gomes de Azevedo e/ou Robergini de Mello Lomba Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 099/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF sob o nº 18.466.080/0001-30

*Detentora da Ata:

Emilianas Comercial Ltda

CNPJ/MF 48.873.648/0001-07

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição e instalação de 02 (dois) Climatizadores de Ar para o Salão de Festas do Centro de Convivência do Idoso – Conviver.

*Data da Assinatura: 04/11/2024.

*Valor: R\$ 33.000,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 099/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF sob o nº 18.466.080/0001-30 / **Emilianas Comercial Ltda**- CNPJ/MF 48.873.648/0001-07.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição e instalação de 02 (dois) Climatizadores de Ar para o Salão de Festas do Centro de Convivência do Idoso – Conviver.

*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Danilo dos Santos Areco** e para fiscal substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, para Gestão da Ata SRP, o servidor **Renato Alves Campos**, e para gestora substituta a servidora **Thayla Christiane Putrick**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 04/11/2024.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal da Ata / **Donisete de Sousa Nunes** – Gestor da Ata SRP / **Renato Alves Campos** – Gestor da Ata SRP / **Thayla Christiane Putrick** – Gestora substituta.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **A.R. SERVICOS MEDICOS SS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.504.435/0001-48**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **A.R. SERVICOS MEDICOS SS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.504.435/0001-48**, neste ato representado pelo senhor Vilberto de Souza Almeida Júnior, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
21	CONSULTA AMBULATORIAL DE OFTALMOLOGIA	OFTALMOLOGIA
25	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	OFTALMOLOGIA
28	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	OFTALMOLOGIA
29	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR DOBRÁVEL	OFTALMOLOGIA

Chapadão do Sul – MS, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **A.R. SERVICOS MEDICOS SS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.504.435/0001-48**, **Protocolo 36.089/2024**.

Ressaltamos que a integrante da comissão de contratação Bruna Letícia Alves de Souza não participou da reunião para análise do credenciamento supracitado, pois a mesma está de férias à partir do dia 02 de dezembro de 2024 até 16 de dezembro de 2024.

Chapadão do Sul/MS, 16 de dezembro de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024

PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **MELINA AZAMBUJA DE CASTRO CEOLIN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.571.119/0001-63**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024.

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **MELINA AZAMBUJA DE CASTRO CEOLIN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.571.119/0001-63**, neste ato representada pela senhora Melina Azambuja De Castro Ceolin conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (3)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	180	R\$ 4,98	R\$ 14,94
2	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 12,60
3	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 12,60
4	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	1	R\$ 4,20	R\$ 12,60
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	1	R\$ 2,80	R\$ 8,40
6	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	33	R\$ 50,00	R\$ 50,00
7	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	4	R\$ 3,51	R\$ 10,53
8	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	517	R\$ 1,00	R\$ 3,00
9	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	1	R\$ 1,89	R\$ 5,67
10	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
11	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	300	R\$ 5,62	R\$ 16,86
12	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 12,57
13	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 12,57
14	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	16	R\$ 10,00	R\$ 30,00
15	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	35	R\$ 2,73	R\$ 8,19
16	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	26	R\$ 2,73	R\$ 8,19
17	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	93	R\$ 5,77	R\$ 17,31
18	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	108	R\$ 2,73	R\$ 8,19
19	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	77	R\$ 2,73	R\$ 8,19
20	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	93	R\$ 1,37	R\$ 4,11
21	-	DÍMERO-D	UN	62	R\$ 120,00	R\$ 120,00
22	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	333	R\$ 1,85	R\$ 5,55
23	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
24	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	77	R\$ 2,25	R\$ 6,75



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

25	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	20	R\$ 16,42	R\$ 49,26
26	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 6,03
27	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	32	R\$ 1,85	R\$ 5,55
28	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	1	R\$ 3,51	R\$ 10,53
29	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	1	R\$ 1,85	R\$ 5,55
31	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
32	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
33	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	833	R\$ 1,85	R\$ 5,55
34	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 11,04
35	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	1083	R\$ 1,85	R\$ 5,55
36	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	83	R\$ 3,68	R\$ 11,04
37	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	50	R\$ 4,12	R\$ 12,36
38	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	20	R\$ 3,68	R\$ 11,04
39	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	22	R\$ 10,15	R\$ 30,45
40	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	2	R\$ 11,12	R\$ 33,36
41	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	92	R\$ 15,59	R\$ 46,77
42	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	50	R\$ 3,51	R\$ 10,53
43	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	5	R\$ 15,65	R\$ 46,95
44	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	75	R\$ 2,01	R\$ 6,03
45	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	8	R\$ 1,85	R\$ 5,55
46	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	98	R\$ 3,51	R\$ 10,53
47	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	1167	R\$ 1,85	R\$ 5,55
48	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	142	R\$ 7,85	R\$ 23,55
49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	333	R\$ 7,86	R\$ 23,58



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

50	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	42	R\$ 7,89	R\$ 23,67
51	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25	R\$ 8,97	R\$ 26,91
52	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	250	R\$ 8,96	R\$ 26,88
53	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
54	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	17	R\$ 10,17	R\$ 30,51
55	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04
56	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	10	R\$ 2,25	R\$ 6,75
57	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	22	R\$ 2,01	R\$ 6,03
58	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
59	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	3	R\$ 8,12	R\$ 24,36
60	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
61	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 11,04
62	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	275	R\$ 1,85	R\$ 5,55
63	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	17	R\$ 10,22	R\$ 30,66
64	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	14	R\$ 10,15	R\$ 30,45
65	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	1000	R\$ 2,83	R\$ 8,49
66	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	8	R\$ 2,04	R\$ 6,12
67	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	7	R\$ 1,40	R\$ 4,20
68	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	17	R\$ 1,85	R\$ 5,55
69	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	283	R\$ 1,85	R\$ 5,55
70	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	22	R\$ 10,43	R\$ 31,29
71	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	15	R\$ 13,11	R\$ 39,33
72	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	4	R\$ 15,35	R\$ 46,05
73	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	13	R\$ 8,76	R\$ 26,28
74	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	225	R\$ 11,60	R\$ 34,80



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

75	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	367	R\$ 2,01	R\$ 6,03
76	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	367	R\$ 2,01	R\$ 6,03
77	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
78	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	34	R\$ 8,71	R\$ 26,13
79	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	175	R\$ 9,00	R\$ 27,00
80	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	166	R\$ 65,00	R\$ 65,00
81	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	1083	R\$ 1,85	R\$ 5,55
82	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	103	R\$ 15,24	R\$ 45,72
83	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	1	R\$ 2,80	R\$ 8,40
84	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 4,59
85	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	1	R\$ 11,49	R\$ 34,47
86	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 4,59
87	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	3667	R\$ 4,11	R\$ 12,33
88	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
89	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 11,10
90	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
91	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	12	R\$ 2,83	R\$ 8,49
92	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 12,30
93	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	10	R\$ 17,16	R\$ 51,48
94	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
95	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
96	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
97	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
98	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 33,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

99	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
100	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 50,91
101	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
102	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
103	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
104	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
105	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
106	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
107	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
108	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 34,83
109	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
110	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
111	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
112	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
113	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00
114	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
115	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
116	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
117	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
118	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
119	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
120	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
121	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,95
122	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$ 4,33	R\$ 12,99



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

123	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	18	R\$ 4,10	R\$ 12,30
124	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	100	R\$ 1,37	R\$ 4,11
125	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	3	R\$ 1,65	R\$ 4,95
126	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	333	R\$ 1,65	R\$ 4,95
127	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	1	R\$ 4,44	R\$ 13,32
128	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	20	R\$ 1,65	R\$ 4,95
129	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,95
130	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 8,19
131	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	5	R\$ 2,73	R\$ 8,19
132	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	7	R\$ 1,89	R\$ 5,67
133	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
134	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
135	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
136	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
137	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	25	R\$ 2,83	R\$ 8,49
138	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	8	R\$ 2,83	R\$ 8,49
139	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	1833	R\$ 3,70	R\$ 11,10
140	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	27	R\$ 15,24	R\$ 45,72

Chapadão do Sul – MS, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **MELINA AZAMBUJA DE CASTRO CEOLIN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.571.119/0001-6**.

Chapadão do Sul/MS, 18 de dezembro de 2024.

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 949/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 949/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão de contratação
Portaria 949/2024

Nayara Caroline Locatelli Batista
Comissão Especial de Contratação
Portaria 949/2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024.

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05**, neste ato representada pelo senhor Bruno Rodrigues Caceres conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (3)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	180	R\$ 4,98	R\$ 14,94
2	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 12,60
3	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 12,60
4	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	1	R\$ 4,20	R\$ 12,60
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	1	R\$ 2,80	R\$ 8,40
6	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	33	R\$ 50,00	R\$ 50,00
7	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	4	R\$ 3,51	R\$ 10,53
8	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	517	R\$ 1,00	R\$ 3,00
9	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	1	R\$ 1,89	R\$ 5,67
10	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
11	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	300	R\$ 5,62	R\$ 16,86
12	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 12,57
13	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 12,57
14	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	16	R\$ 10,00	R\$ 30,00
15	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	35	R\$ 2,73	R\$ 8,19
16	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	26	R\$ 2,73	R\$ 8,19
17	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	93	R\$ 5,77	R\$ 17,31
18	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	108	R\$ 2,73	R\$ 8,19
19	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	77	R\$ 2,73	R\$ 8,19
20	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	93	R\$ 1,37	R\$ 4,11
21	-	DÍMERO-D	UN	62	R\$ 120,00	R\$ 120,00
22	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	333	R\$ 1,85	R\$ 5,55
23	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
24	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	77	R\$ 2,25	R\$ 6,75



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

25	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	20	R\$ 16,42	R\$ 49,26
26	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 6,03
27	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	32	R\$ 1,85	R\$ 5,55
28	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	1	R\$ 3,51	R\$ 10,53
29	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	1	R\$ 1,85	R\$ 5,55
31	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
32	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
33	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	833	R\$ 1,85	R\$ 5,55
34	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 11,04
35	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	1083	R\$ 1,85	R\$ 5,55
36	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	83	R\$ 3,68	R\$ 11,04
37	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	50	R\$ 4,12	R\$ 12,36
38	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	20	R\$ 3,68	R\$ 11,04
39	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	22	R\$ 10,15	R\$ 30,45
40	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	2	R\$ 11,12	R\$ 33,36
41	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	92	R\$ 15,59	R\$ 46,77
42	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	50	R\$ 3,51	R\$ 10,53
43	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	5	R\$ 15,65	R\$ 46,95
44	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	75	R\$ 2,01	R\$ 6,03
45	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	8	R\$ 1,85	R\$ 5,55
46	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	98	R\$ 3,51	R\$ 10,53
47	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	1167	R\$ 1,85	R\$ 5,55
48	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	142	R\$ 7,85	R\$ 23,55
49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	333	R\$ 7,86	R\$ 23,58



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

50	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	42	R\$ 7,89	R\$ 23,67
51	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25	R\$ 8,97	R\$ 26,91
52	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	250	R\$ 8,96	R\$ 26,88
53	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
54	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	17	R\$ 10,17	R\$ 30,51
57	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	22	R\$ 2,01	R\$ 6,03
58	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
59	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	3	R\$ 8,12	R\$ 24,36
60	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
61	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 11,04
62	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	275	R\$ 1,85	R\$ 5,55
63	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	17	R\$ 10,22	R\$ 30,66
64	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	14	R\$ 10,15	R\$ 30,45
65	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	1000	R\$ 2,83	R\$ 8,49
66	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	8	R\$ 2,04	R\$ 6,12
67	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	7	R\$ 1,40	R\$ 4,20
68	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	17	R\$ 1,85	R\$ 5,55
69	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	283	R\$ 1,85	R\$ 5,55
70	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	22	R\$ 10,43	R\$ 31,29
71	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	15	R\$ 13,11	R\$ 39,33
72	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	4	R\$ 15,35	R\$ 46,05
73	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	13	R\$ 8,76	R\$ 26,28
74	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	225	R\$ 11,60	R\$ 34,80
75	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	367	R\$ 2,01	R\$ 6,03
76	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	367	R\$ 2,01	R\$ 6,03



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

77	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
78	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	34	R\$ 8,71	R\$ 26,13
79	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	175	R\$ 9,00	R\$ 27,00
80	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	166	R\$ 65,00	R\$ 65,00
81	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	1083	R\$ 1,85	R\$ 5,55
82	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	103	R\$ 15,24	R\$ 45,72
83	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	1	R\$ 2,80	R\$ 8,40
84	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 4,59
85	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	1	R\$ 11,49	R\$ 34,47
86	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 4,59
87	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	3667	R\$ 4,11	R\$ 12,33
88	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
89	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 11,10
90	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
91	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	12	R\$ 2,83	R\$ 8,49
92	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 12,30
93	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	10	R\$ 17,16	R\$ 51,48
94	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
95	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
96	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
97	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
98	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 33,00
99	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
100	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 50,91



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

101	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
102	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
103	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
104	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
105	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
106	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
107	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
108	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 34,83
109	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
110	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
111	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
112	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
113	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00
114	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
115	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
116	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
117	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
118	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
119	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
120	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
121	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,95
122	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$ 4,33	R\$ 12,99
123	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	18	R\$ 4,10	R\$ 12,30
124	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	100	R\$ 1,37	R\$ 4,11



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

125	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	3	R\$ 1,65	R\$ 4,95
126	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	333	R\$ 1,65	R\$ 4,95
127	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	1	R\$ 4,44	R\$ 13,32
128	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	20	R\$ 1,65	R\$ 4,95
129	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,95
130	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 8,19
131	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	5	R\$ 2,73	R\$ 8,19
132	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	7	R\$ 1,89	R\$ 5,67
133	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
134	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
135	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
136	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
137	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	25	R\$ 2,83	R\$ 8,49
138	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	8	R\$ 2,83	R\$ 8,49
139	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	1833	R\$ 3,70	R\$ 11,10
140	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	27	R\$ 15,24	R\$ 45,72

Chapadão do Sul – MS, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05**.

Chapadão do Sul/MS, 17 de dezembro de 2024.

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 949/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 949/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão de contratação
Portaria 949/2024

Nayara Caroline Locatelli Batista
Comissão Especial de Contratação
Portaria 949/2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Faune e Nunes LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.263.397/0001-65**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024.

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **Faune e Nunes LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.263.397/0001-65**, neste ato representada pela senhora Sandra Elisa Faune Gessi Nunes conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (3)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	180	R\$ 4,98	R\$ 14,94



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 12,60
3	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 12,60
4	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	1	R\$ 4,20	R\$ 12,60
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	1	R\$ 2,80	R\$ 8,40
6	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	33	R\$ 50,00	R\$ 50,00
7	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	4	R\$ 3,51	R\$ 10,53
8	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	517	R\$ 1,00	R\$ 3,00
9	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	1	R\$ 1,89	R\$ 5,67
10	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
11	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	300	R\$ 5,62	R\$ 16,86
12	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 12,57
13	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 12,57
14	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	16	R\$ 10,00	R\$ 30,00
15	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	35	R\$ 2,73	R\$ 8,19
16	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	26	R\$ 2,73	R\$ 8,19
17	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	93	R\$ 5,77	R\$ 17,31
18	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	108	R\$ 2,73	R\$ 8,19
19	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSedIMENTACAO (VHS)	UN	77	R\$ 2,73	R\$ 8,19
20	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	93	R\$ 1,37	R\$ 4,11
21	-	DÍMERO-D	UN	62	R\$ 120,00	R\$ 120,00
22	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	333	R\$ 1,85	R\$ 5,55
23	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
24	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	77	R\$ 2,25	R\$ 6,75
25	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	20	R\$ 16,42	R\$ 49,26
26	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 6,03



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

27	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	32	R\$ 1,85	R\$ 5,55
28	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	1	R\$ 3,51	R\$ 10,53
29	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	1	R\$ 1,85	R\$ 5,55
31	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
32	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
33	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	833	R\$ 1,85	R\$ 5,55
34	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 11,04
35	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	1083	R\$ 1,85	R\$ 5,55
36	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	83	R\$ 3,68	R\$ 11,04
37	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	50	R\$ 4,12	R\$ 12,36
38	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	20	R\$ 3,68	R\$ 11,04
39	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	22	R\$ 10,15	R\$ 30,45
40	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	2	R\$ 11,12	R\$ 33,36
41	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	92	R\$ 15,59	R\$ 46,77
42	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	50	R\$ 3,51	R\$ 10,53
43	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	5	R\$ 15,65	R\$ 46,95
44	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	75	R\$ 2,01	R\$ 6,03
45	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	8	R\$ 1,85	R\$ 5,55
46	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	98	R\$ 3,51	R\$ 10,53
47	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	1167	R\$ 1,85	R\$ 5,55
48	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	142	R\$ 7,85	R\$ 23,55
49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	333	R\$ 7,86	R\$ 23,58
50	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	42	R\$ 7,89	R\$ 23,67
51	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25	R\$ 8,97	R\$ 26,91



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

52	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	250	R\$ 8,96	R\$ 26,88
53	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
54	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	17	R\$ 10,17	R\$ 30,51
55	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04
56	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	10	R\$ 2,25	R\$ 6,75
57	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	22	R\$ 2,01	R\$ 6,03
58	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
59	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	3	R\$ 8,12	R\$ 24,36
60	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
61	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 11,04
62	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	275	R\$ 1,85	R\$ 5,55
63	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	17	R\$ 10,22	R\$ 30,66
64	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	14	R\$ 10,15	R\$ 30,45
65	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	1000	R\$ 2,83	R\$ 8,49
66	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	8	R\$ 2,04	R\$ 6,12
67	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	7	R\$ 1,40	R\$ 4,20
68	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	17	R\$ 1,85	R\$ 5,55
69	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	283	R\$ 1,85	R\$ 5,55
70	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	22	R\$ 10,43	R\$ 31,29
71	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	15	R\$ 13,11	R\$ 39,33
72	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	4	R\$ 15,35	R\$ 46,05
73	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	13	R\$ 8,76	R\$ 26,28
74	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	225	R\$ 11,60	R\$ 34,80
75	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	367	R\$ 2,01	R\$ 6,03
76	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	367	R\$ 2,01	R\$ 6,03



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

77	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
78	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	34	R\$ 8,71	R\$ 26,13
79	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	175	R\$ 9,00	R\$ 27,00
80	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	166	R\$ 65,00	R\$ 65,00
81	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	1083	R\$ 1,85	R\$ 5,55
82	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	103	R\$ 15,24	R\$ 45,72
83	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	1	R\$ 2,80	R\$ 8,40
84	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 4,59
85	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	1	R\$ 11,49	R\$ 34,47
86	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 4,59
87	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	3667	R\$ 4,11	R\$ 12,33
88	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
89	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 11,10
90	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
91	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	12	R\$ 2,83	R\$ 8,49
92	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 12,30
93	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	10	R\$ 17,16	R\$ 51,48
94	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
95	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
96	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
97	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
98	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 33,00
99	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
100	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 50,91



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

101	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
102	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
103	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
104	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
105	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
106	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
107	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
108	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 34,83
109	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
110	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
111	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
112	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
113	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00
114	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
115	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
116	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
117	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
118	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
119	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
120	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
121	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,95
122	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$ 4,33	R\$ 12,99
123	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	18	R\$ 4,10	R\$ 12,30
124	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	100	R\$ 1,37	R\$ 4,11



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

125	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	3	R\$ 1,65	R\$ 4,95
126	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	333	R\$ 1,65	R\$ 4,95
127	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	1	R\$ 4,44	R\$ 13,32
128	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	20	R\$ 1,65	R\$ 4,95
129	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,95
130	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 8,19
131	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	5	R\$ 2,73	R\$ 8,19
132	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	7	R\$ 1,89	R\$ 5,67
133	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
134	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
135	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
136	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
137	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	25	R\$ 2,83	R\$ 8,49
138	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	8	R\$ 2,83	R\$ 8,49
139	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	1833	R\$ 3,70	R\$ 11,10
140	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	27	R\$ 15,24	R\$ 45,72

Chapadão do Sul – MS, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **FAUNE E NUNES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.263.397/0001-65**.

Chapadão do Sul/MS, 18 de dezembro de 2024.

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 949/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 949/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão de contratação
Portaria 949/2024

Nayara Caroline Locatelli Batista
Comissão Especial de Contratação
Portaria 949/2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa **LABSUL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.977.486/0001-62**, protocolo **39.581**.

Chapadão do Sul/MS, 18 de dezembro de 2024.

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 949/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 949/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão de contratação
Portaria 949/2024

Nayara Caroline Locatelli Batista
Comissão Especial de Contratação
Portaria 949/2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa **ADRIANA DEGANUTTI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.789.352-0001-15**.

Chapadão do Sul/MS, 18 de dezembro de 2024.

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 949/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 949/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão de contratação
Portaria 949/2024

Nayara Caroline Locatelli Batista
Comissão Especial de Contratação
Portaria 949/2024

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21220/2024	10587	RUA SERIEMA, Nº 158	30	1	ESPLANADA
21221/2024	10613	RUA MARACANÃ, Nº 221	30	27	ESPLANADA
21222/2024	10614	RUA MARACANÃ, Nº 231	30	28	ESPLANADA
21223/2024	10621	RUA MARANANÃ, Nº 313	30	35	ESPLANADA
21224/2024	10623	RUA MARACANÃ, Nº 337	30	37	ESPLANADA
21226/2024	13929	RUA DOS CARDEAIS, Nº 1072	65	1	ESPLANADA III
21227/2024	13930	RUA DOS CARDEAIS, Nº 1060	65	2	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

21228/2024	139440	RUA JAÓ, Nº 748	65	12	ESPLANADA III
21229/2024	13942	RUA JAÓ, Nº 728	65	14	ESPLANADA III
21230/2024	13945	RUA JAÓ, Nº 698	65	17	ESPLANADA III
21231/2024	13952	RUA LORIS, Nº 41	65	24	ESPLANADA III
21232/2024	13956	RUA LORIS, Nº 81	65	28	ESPLANADA III
21233/2024	13958	RUA LORIS, Nº 101	65	30	ESPLANADA III
21235/2024	5765	RUA FARROUPILHA, Nº 90	B-19	25	ESPLANADA III
21236/2024	4489	RUA DOS CRAVOS, Nº 53	M-07	13	FLANBOYANT

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21216/2024	5644	RUA BENTO GONÇALVES Nº 90	OB-13	22	FLAMBOYANT
21217/2024	15266	RUA DAS TULIPAS Nº 75	OM-24	01-B	FLAMBOYANT
21218/2024	8606	RUA DAS TULIPAS Nº 89	OM-24	02	FLAMBOYANT
21219/2024	8607	RUA DAS TULIPAS Nº 103	OM-24	03	FLAMBOYANT
21225/2024	5632	RUA CAMPO GRANDE Nº 428	OB-13	10	FLAMBOYANT

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21234/2024	9292	RUA P12, Nº 249	13	03	PLANALTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
Processo Administrativo Nº 636/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 05/11/2024 11:52:09

				TOTAL DO PROCESSO:	17.305,50
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA				26.043.097/0001-03	9.285,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 739	Lance: 37,00	Total: 37,00	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS 19 CM		
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS 19 CM					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 37,49	Valor Unit.: 37,00		Total Item: 37,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 750,00	Total: 750,00	
Item: 2	Unidade: KIT	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: ABRE BOCA MC IVOR COM 01 ARCO E 03 LÂMINAS		
Descrição: ABRE BOCA MC IVOR COM 01 ARCO E 03 LÂMINAS 8 × 20 × 4 CM					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 773,87	Valor Unit.: 750,00		Total Item: 750,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 170,00	Total: 170,00	
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: ASPIRADOR FRAZIER ANGULADO 3,0MM X 20CM		
Descrição: ASPIRADOR FRAZIER ANGULADO 3,0MM X 20CM					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 175,59	Valor Unit.: 170,00		Total Item: 170,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 231	Lance: 210,00	Total: 210,00	
Item: 4	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: ASPIRADOR YANKAUER 27 CM		
Descrição: ASPIRADOR YANKAUER 26 CM					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 213,65	Valor Unit.: 210,00		Total Item: 210,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 916	Lance: 100,00	Total: 100,00	
Item: 5	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: BISTURI DE CARTILAGEM 15 CM (FACA DE FREER)		
Descrição: BISTURI DE CARTILAGEM 15 CM (FACA DE FREER)					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 100,68	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 100,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 568	Lance: 49,00	Total: 49,00	
Item: 6	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: CABO DE BISTURI Nº 07 16CM		
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 07 16CM					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 49,81	Valor Unit.: 49,00		Total Item: 49,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 65,00	Total: 65,00
Item: 7	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: CABO DE BISTURI Nº3 13 CM	
Descrição: CABO DE BISTURI Nº3 13 CM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 65,21	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 65,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 409	Lance: 150,00	Total: 150,00
Item: 8	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: CURETA DE BECKMAN Nº 01 22CM	
Descrição: CURETA DE BECKMAN Nº 01 22CM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 152,84	Valor Unit.: 150,00	Total Item: 150,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 189	Lance: 148,00	Total: 148,00
Item: 9	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: CURETA DE BECKMAN Nº 03 22CM	
Descrição: CURETA DE BECKMAN Nº 03 22CM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 149,04	Valor Unit.: 148,00	Total Item: 148,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 534	Lance: 150,00	Total: 150,00
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: CURETA DE BECKMAN Nº 05 22CM	
Descrição: CURETA DE BECKMAN Nº 05 22CM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 152,84	Valor Unit.: 150,00	Total Item: 150,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 663	Lance: 175,00	Total: 175,00
Item: 11	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: DESCOLADOR ASPIRADOR DE AMIGDALA 23CM	
Descrição: DESCOLADOR ASPIRADOR DE AMIGDALA 23CM 4,0 MM DE DIÂMETRO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 186,47	Valor Unit.: 175,00	Total Item: 175,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 121,74	Total: 121,74
Item: 13	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: DESCOLADOR COTTLE PONTA REDONDA DELICADO 20 CM	
Descrição: DESCOLADOR COTTLE PONTA REDONDA DELICADO 20 CM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 121,74	Valor Unit.: 121,74	Total Item: 121,74	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 252	Lance: 105,00	Total: 105,00
Item: 14	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: DESCOLADOR FREE 20 CM	
Descrição: DESCOLADOR FREE 20 CM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 109,83	Valor Unit.: 105,00	Total Item: 105,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 205,00	Total: 205,00
Item: 15	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: DESCOLADOR HURD 23 CM	
Descrição: DESCOLADOR HURD ?PILAR? 23 CM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 205,25	Valor Unit.: 205,00	Total Item: 205,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 980	Lance: 132,00	Total: 132,00
Item: 16	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: DESCOLADOR SERRILHADO 21 CM	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: DESCOLADOR SERRILHADO 21 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 132,80 Valor Unit.: 132,00 Total Item: 132,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 486 Lance: 195,00 **Total: 195,00**

Item: 17 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: CINZEL RETO COM GUIA 4MM 20 CM

Descrição: ESCOPO/CINZEL RETO COM GUIA 4MM 20 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 197,21 Valor Unit.: 195,00 Total Item: 195,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 210,00 **Total: 210,00**

Item: 18 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: CINZEL RETO COM GUIA 6MM 20 CM

Descrição: ESCOPO/CINZEL RETO COM GUIA 6MM 20 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 215,08 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 210,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 511 Lance: 1.176,40 **Total: 1.176,40**

Item: 19 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: ESPÉCULO RETAL TIPO DE PRATT (80X25)MM

Descrição: ESPÉCULO RETAL TIPO DE PRATT (80X25)MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.176,40 Valor Unit.: 1.176,40 Total Item: 1.176,40

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 888 Lance: 210,00 **Total: 210,00**

Item: 20 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: ESPÉCULOS NASAIS KILLIAN 45MM

Descrição: ESPÉCULOS NASAIS KILLIAN 45MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 218,37 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 210,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 167 Lance: 205,00 **Total: 205,00**

Item: 21 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: ESPÉCULO NASAI KILLIAN 55 MM

Descrição: ESPÉCULOS NASAIS KILLIAN 55 MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 210,67 Valor Unit.: 205,00 Total Item: 205,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 706 Lance: 210,00 **Total: 210,00**

Item: 22 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: ESPÉCULOS NASAIS KILLIAN 65MM

Descrição: ESPÉCULOS NASAIS KILLIAN 65MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 226,03 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 210,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 877 Lance: 195,00 **Total: 195,00**

Item: 28 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: MARTELO 18 CM

Descrição: MARTELO 18 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 199,80 Valor Unit.: 195,00 Total Item: 195,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 751 Lance: 52,00 **Total: 52,00**

Item: 30 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: PINÇA ADSON BROWN 12CM

Descrição: PINÇA ADSON BROWN 12CM



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 1	Val. Ref.: 55,02	Valor Unit.: 52,00	Total Item: 52,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 501 Lance: 39,00	Total: 39,00
Item: 31	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM
Descrição: PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 39,56	Valor Unit.: 39,00	Total Item: 39,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 476 Lance: 110,00	Total: 110,00
Item: 32	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: PINÇA ALLIS CURVA 20 CM
Descrição: PINÇA ALLIS CURVA 20 CM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 112,35	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 110,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 547 Lance: 58,00	Total: 58,00
Item: 33	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: PINÇA BAIONETA 14CM
Descrição: PINÇA BAIONETA 14CM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 64,79	Valor Unit.: 58,00	Total Item: 58,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 220 Lance: 420,00	Total: 420,00
Item: 34	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: PINÇA BRUENINGS 20 CM
Descrição: PINÇA BRUENINGS 20 CM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 425,91	Valor Unit.: 420,00	Total Item: 420,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 469 Lance: 1.100,00	Total: 1.100,00
Item: 35	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: PINÇA MIDDLETON JANSEN 20 CM
Descrição: PINÇA MIDDLETON JANSEN 20 CM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.175,41	Valor Unit.: 1.100,00	Total Item: 1.100,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 736 Lance: 40,36	Total: 201,80
Item: 36	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: PINÇA MOSQUITO LISA CURVA PARA VASECTOMIA 12CM
Descrição: PINÇA MOSQUITO LISA CURVA PARA VASECTOMIA 12CM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 40,36	Valor Unit.: 40,36	Total Item: 201,80
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 938 Lance: 140,00	Total: 140,00
Item: 37	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: PINÇA P/ APREENSÃO DE CORNETO 20 CM
Descrição: PINÇA P/ APREENSÃO DE CORNETO 20 CM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 144,54	Valor Unit.: 140,00	Total Item: 140,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 108 Lance: 250,00	Total: 250,00
Item: 38	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	Modelo: PINÇA SCHINIDT 20 CM
Descrição: PINÇA SCHINIDT 20 CM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 299,31	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 250,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 668 Lance: 650,00	Total: 650,00
Item: 39	Unidade: UNID	Marca: FATO INSTRUMENTOS	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Modelo: PINÇA TAKAHASHI ADULTO
RETA 13 CM

Descrição: PINÇA TAKAHASHI ADULTO RETA 13 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 682,12 Valor Unit.: 650,00 Total Item: 650,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 916 Lance: 265,00 **Total: 265,00**

Item: 42 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: PORTA AGULHA MAYO
HEGAR 16 CM C/ WIDEA

Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM C/ WIDEA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 288,75 Valor Unit.: 265,00 Total Item: 265,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 409 Lance: 350,00 **Total: 350,00**

Item: 43 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: PORTA AGULHA MAYO
HEGAR COM VÍDEA 18 CM

Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 18 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 357,95 Valor Unit.: 350,00 Total Item: 350,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 125,00 **Total: 125,00**

Item: 44 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: SUPORTE PARA ABRE
BOCA REGULÁVEL

Descrição: SUPORTE PARA ABRE BOCA REGULÁVEL NÃO CORTANTE 10 X13 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 136,97 Valor Unit.: 125,00 Total Item: 125,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 619 Lance: 297,48 **Total: 297,48**

Item: 45 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: TESOURA HEYMAN RETA
20 CM

Descrição: TESOURA HEYMAN RETA 20 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 297,48 Valor Unit.: 297,48 Total Item: 297,48

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 425 Lance: 35,00 **Total: 35,00**

Item: 46 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: TESOURA IRIS CURVA 12
CM

Descrição: TESOURA IRIS CURVA 12 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 42,87 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 35,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 676 Lance: 65,00 **Total: 65,00**

Item: 47 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: TESOURA MAYO RETA
15CM

Descrição: TESOURA MAYO RETA 15CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 77,13 Valor Unit.: 65,00 Total Item: 65,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 447 Lance: 73,08 **Total: 73,08**

Item: 48 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS Modelo: TESOURA METZEMBAUM
CURVA 15CM

Descrição: TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 73,08 Valor Unit.: 73,08 Total Item: 73,08

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 711 Lance: 85,00 **Total: 85,00**

Item: 49 Unidade: UNID Marca: FATO INSTRUMENTOS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Modelo: TESOURA METZEMBAUN
CURVA 18CM

Descrição: TESOURA METZEMBAUN CURVA 18CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 86,84 Valor Unit.: 85,00 Total Item: 85,00

UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 49.938.521/0001-83 8.020,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 906 Lance: 4,01 Total: 8.020,00

Item: 27 Unidade: UN Marca: DEEP BLUE MEDICAL Modelo: COVAg1NNO2-25

Descrição: KIT TESTE COVID AG

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 9,91 Valor Unit.: 4,01 Total Item: 8.020,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de dezembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais e Instrumentais Cirúrgicos, para a realização de procedimentos de Otorrinolaringologia no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e as Pactuações com o Programa "MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila".

Ficam declaradas vencedoras as empresas: Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos Ltda – CNPJ: 26.043.097/0001-03, no valor de R\$ 9.285,50 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), Unique Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 49.938.521/0001-83, no valor de R\$ 8.020,00 (oito mil, e vinte reais). O valor total da licitação é de R\$ 17.305,50 (dezessete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). Restando itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 18 de dezembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 03278 / 2024

Processo ADM: 000265/24
PREGÃO ELETRÔNICO 0046/24
023502 FMS – FUNDO MUN. DE SAUDE
Ficha: 495 **Fonte:** 500 002 000
3.3.90.91.99 OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Data do empenho: 28/11/2024 **Tipo:** OR
Fornecedor: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 25.534.201/0001-08
Valor: R\$ 30.100,00
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICAS DE RECUPERAÇÃO ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS, E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, EM REGIME DE CONTEÇÃO (INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA), EM ATENDIMENTO AO FMS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024. PROCESSO ADM. N° 265/2024. PEDIDO 3923. MEMORANDO 31.493/2024.

KARLA VIVIANE P. DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DENIR MARCELINO DE PAULA
CONTADOR



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul-MS, 18 de dezembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativas apresentadas AUTORIZO, a contratação da empresa, DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL, para a aquisição de água mineral, no valor global de R\$ 2.321,00 (dois mil trezentos e vinte e um reais), na modalidade DISPENSA – MENOR VALOR conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no TR.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR – PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 556, Centro, ☎ (65) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E NEIVANI DE CARLI-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK COM MÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. VIGÊNCIA: 18/12/2024 A 31/01/2025.

VALOR R\$: R\$ 35.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINAM: VEREADOR, ALIRIO JOSÉ BACCA E NEIVANI DE CARLI.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 556, Centro, ☎ (65) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK COM MÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

EMPRESA ADJUDICADA/HOMOLOGADA: NEIVANI DE CARLI-ME

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais)

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALÍRIO JOSÉ BACCA

VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 556, Centro, ☎ (65) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK COM MÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

EMPRESA ADJUDICADA/HOMOLOGADA: NEIVANI DE CARLI-ME

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais)

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALÍRIO JOSÉ BACCA

VEREADOR PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.

www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 0693/2024

Processo ADM 052/2024

Dispensa por valor 042/2024

Dotação orçamentária:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.

Data do empenho: 18/12/2024 Tipo: GL

Fornecedor: CNPJ: DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA

09.222.495/0001-78

Valor: R\$ 2.321,00

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE VALOR - Nº 042/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -ÁGUAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CATIA SUSANA S. DINIZ
CONTADORA
CRC 014364/0-9/MS

ALIRIO JOSÉ BACCA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 207/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº Nota de Empenho: 693/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA

CNPJ do Contratado (a): 09.222.495/0001-72

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Natalia da Silva Scher, matrícula 011.

Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.393 |

Quarta-feira | 18 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N° 206/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato n° 035/2024; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

N° do Contrato: 035/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: NEIVANI DE CARLI-ME

CNPJ do Contratado (a): 02.839.592/0001-65

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Fiscal Suplente: Natalia da Silva Leal Scheer, matrícula 011.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR – PRESIDENTE